

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.696, de 21 de julho de 2022, que "Dispõe sobre a Comissão Técnica de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na composição da referida Comissão Técnica;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0074816-86.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza Auxiliar da Presidência Maria Lúcia Cabral Caruso para compor a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, de que trata a Portaria da Presidência nº 5.696, de 21 de julho de 2022.

Art. 2º A alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência nº 5.696, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I - [...]

b) Maria Lúcia Cabral Caruso, Juíza Auxiliar da Presidência;

[...]."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 5.990/PR/2023

Dispensa e designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.531, 29 de março de 2022, que "Designa juízas leigas para atuarem em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que a juíza leiga Michele Martinez Carneiro Benevides De Souza, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que "a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça";

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos Juizados Especiais da Capital e do interior, regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0078458-19.2023.8.13.0024 e nº 0897109-75.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, a juíza leiga Michele Martinez Carneiro Benevides de Souza de suas funções junto ao 24º Juiz de Direito da 8ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Fica designada a juíza leiga Jeniffer Emmanuele Wenceslau Cocovich para atuar junto ao 24º Juiz de Direito da 8ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 3º A juíza leiga designada nos termos do art. 2º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Despacho aprovando o cadastramento de consignatário formulado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Circuito Campos das Vertentes Ltda. - SICOOB COPERMEC - CNPJ 02.232.383/0001-59, válido por 2 (dois) anos, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 853/2017.

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas ao final desta publicação - deferindo a Lista de Antiguidade dos Magistrados de 1ª Instância a vigorar durante o ano de 2023, tornando sem efeito a publicação disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico de 19.01.2023.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando os Desembargadores/JD Convocado relacionados para apreciarem decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, com a distribuição ocorrendo a partir das doze horas do dia útil que imediatamente anteceder o início do plantão diurno, nos termos do art. 10 Regimento Interno, no mês de FEVEREIRO/2023, conforme abaixo relacionado:

MATÉRIA CÍVEL

PLANTÃO

Dias	Horário	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
03	12h00 às 18h00	Oliveira Firmo Raimundo Messias Júnior	Domingos Coelho Shirley Fenzi Bertão
04 e 05	08h00 às 18h00	Oliveira Firmo Raimundo Messias Júnior	Domingos Coelho Shirley Fenzi Bertão

Plantão Noturno (de 18:00 às 8:00 horas do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
03 a 05	Oliveira Firmo	Domingos Coelho
06 a 09	Raimundo Messias Júnior	Shirley Fenzi Bertão

MATÉRIA CRIMINAL

PLANTÃO

Dias	Horário	Desembargadores
03	12h00 às 18h00	Doorgal Borges Andrada Octavio Augusto De Nigris Boccalini José Luiz de Moura Faleiros
04 e 05	08h00 às 18h00	Doorgal Borges Andrada Octavio Augusto De Nigris Boccalini José Luiz de Moura Faleiros